

PORTARIA Nº 243/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **FRANSICO CARDOSO ALVES FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender viagem à cidade de Belém-PA, à serviço da Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA, com o objetivo de fazer o traslado das Urnas Eletrônicas para a Eleição do Conselho Tutelar, no período de **05 a 09/09/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.395,00** (um mil trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 04 (quatro) dia do mês de setembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal